



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 854

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Coordenadoria Municipal de Cultura	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 854

Página 2 de 5

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Marcus Vinicius Pereira Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação para aquisição de medicamentos para a Unidade Sentinela. MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 9.926,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 854

Página 3 de 5

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ITARARÉ - SP

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 19 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SANTA ANDREA AGROPECUARIA LTDA	45.601.242/0001-79	6565/00008/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DANILO CALVETTE ALMEIDA	Matrícula: 00014257
Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO / 708	Assinatura: 

Data de afixação: 19/07/2021

Data de desafixação: 03/08/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 854

Página 4 de 5

### Coordenadoria Municipal de Cultura

Atos Oficiais

Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº 006/2021, de 19 de Julho de 2021

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Portaria 005/2021 da Coordenadoria Municipal de Cultura, de 16 de Julho de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria 005/2021 da Coordenadoria Municipal de Cultura, de 16 de Julho de 2021, da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

### “ §2º DESENHOS:

NOME	OBRA	ESCOLA	FINAL	POSIÇÃO
LARAH EMANUELY	REVOLUÇÃO	E. M. PROF. MARIA OLÍVIA DE MELLO	9,87	1º
MURILO OTÁVIO	SOLDADO DA REVOLUÇÃO	E. M. PROF. MARIA OLÍVIA DE MELLO	8,20	2º
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	CONSTITUIÇÃO DE 1932	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,20	3º
MARIA GRABRIELA RODRIGUES	TRINCHEIRAS	E.M. PROF. ROSEMARI LOPES FERREIRA	9,40	4º
GEOVANA GUIMARÃES	MORRO DA REVOLUÇÃO	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,30	5º
MARIA ISABEL	FOTÓGRAFO NA BATALHA	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	9,07	6º
THAINÁ ALVES	BATALHA DE ITARARÉ	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,43	7º
ANDREY DOMINGUES	REVOLUÇÃO DE 1932	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,30	8º

*"Um novo tempo, uma nova história".*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 854

Página 5 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

#### Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.  
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br



#### LEIA-SE:

#### “§2º DESENHOS:

NOME	OBRA	ESCOLA	FINAL	POSIÇÃO
LARAH EMANUELY	REVOLUÇÃO	E.M. PROF. MARIA OLÍVIA DE MELLO	9,87	1º
MARIA GRABRIELA RODRIGUES	TRINCHEIRAS	E.M. PROF. ROSEMARI LOPES FERREIRA BIGLIA	9,40	2º
MARIA ISABEL	FOTÓGRAFO NA BATALHA	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	9,07	3º
THAINÁ ALVES	BATALHA DE ITARARÉ	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,43	4º
GEOVANA GUIMARÃES	MORRO DA REVOLUÇÃO	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,30	5º
ANDREY DOMINGUES	REVOLUÇÃO DE 1932	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,30	6º
MURILO OTÁVIO	SOLDADO DA REVOLUÇÃO	E.M. PROF. MARIA OLÍVIA DE MELLO	8,20	7º
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	CONSTITUIÇÃO DE 1932	E.M. PREF. EUGÊNIO DIAS TATIT	8,20	8º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 005/2021.

**Alisson Rivéli Ferreira**  
**Coordenador Municipal de Cultura - Interino**

---

*"Um novo tempo, uma nova história".*